



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 037, de 6 de outubro de 1975

Retifica a Circular nº 26/75, que altera as Condições Gerais e Particulares de Seguro Cascos.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art.36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

RESOLVE:

1. Retificar, na forma abaixo, a seguinte expressão da parte final do subitem 1.3, do item 1 – Cobertura, das Condições Gerais da Apólice Brasileira de Seguro Cascos (Circular nº 26/75).

Onde se lê:

“..... alíneas a e e deste item”

Leia-se:

“..... alíneas a a e deste item”

2 – Esta circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente